



DECISÃO AD REFERENDUM Nº 001/2018

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- a solicitação de afastamento para Pós-Doutorado de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, recebida nesta data da Profa. Nayara Delgado André Bortoleto;
- que não há reunião do Colegiado do Curso de Bioquímica agendada, em virtude do período de férias da maioria de seus membros.

RESOLVE:

Apresentar a **ciência** do colegiado do curso de Bioquímica, diante do parecer favorável do GAD de Bioquímica, emitido no Memorando nº 01/2018/UFSJ/CCO/GAD Bioquímica, datado de 24 de janeiro de 2018, documento anexo.

Divinópolis, 25 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Rafael César Russo Chagas
Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica